

# CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF N.º 02.451.848/0001-62

NIRE N.º 35300154461

COMPANHIA ABERTA

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 25 de setembro de 2024, às 14h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, n.º 200, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP.
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 30, deliberaram aprovar:

(i) O destaque de juros sobre o capital próprio, com base no Patrimônio Líquido de 30 de junho de 2024 (acrescido ou reduzido *pro rata die* de eventuais movimentações, ocorridas entre julho e setembro de 2024, exceto quanto ao próprio trimestre), no valor bruto de R\$ 13.667.746,28 (treze milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) correspondentes a R\$ 0,078101407310 por ação, e, após a dedução do imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do artigo 9º, §2º da Lei n.º 9.249/95, no valor líquido de R\$ 11.617.584,34 (onze milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a R\$ 0,066386196230 por ação; e

(ii) O destaque de juros sobre o capital próprio, com base no Patrimônio Líquido de 31 de março de 2023 (acrescido ou reduzido *pro rata die* de eventuais movimentações, ocorridas entre abril e junho de 2023, exceto quanto ao próprio trimestre), no valor bruto de R\$ 579.683,30 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos) correspondentes a R\$ 0,003312476000 por ação, e, após a dedução do imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do artigo 9º, §2º da Lei n.º 9.249/95, no valor líquido de R\$ 492.730,81 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos), correspondentes a R\$ 0,002815604630 por ação.

Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão distribuídos conforme base acionária da presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2024, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que analisar as demonstrações financeiras deste exercício social e serão pagos conforme vier a ser deliberado oportunamente.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 25 de setembro de 2024. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Josiane Carvalho de Almeida; (2) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e (3) Waldo Edwin Pérez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

---

*Eduardo Siqueira Moraes Camargo*  
*Presidente da Mesa*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

---

*Fernanda Fonseca Reginato Borges*  
*Secretária*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*